



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 24.529.125/0001-71
Rua: João Francisco, 112 - Centro - Upanema/RN
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016
camaraupanema@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 0151 de 29 de Dezembro de 2022 e o Decreto Municipal n. 035 de 04 de Abril de 2023, fixaram como ponto facultativo os dias 08 e 09 de Junho de 2023 nas repartições públicas vinculadas ao Município de Upanema;

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Informar a todos os interessados, que o expediente nos dias 08 e 09 de Junho de 2023 na Câmara Municipal de Upanema serão considerados ponto facultativo, e retornando as suas atividades normais em 12/06/2023 no horário normal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 07 de Junho de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA
PRESIDENTE